

PORTARIA Nº 973/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: necessidade de assegurar o direito à educação para todas as crianças, adolescentes e jovens;

CONSIDERANDO: o compromisso com a redução da evasão e do abandono escolar;

CONSIDERANDO: a adesão do Município à estratégia Busca Ativa Escolar, iniciativa do UNICEF em parceria com a Undime e outros órgãos;

CONSIDERANDO: a importância da articulação intersetorial para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na escola;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersectorial de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de São João-PE, com o objetivo de planejar, coordenar, executar e monitorar ações estratégicas voltadas à identificação, ao mapeamento e à reintegração de crianças e adolescentes fora da escola, bem como à prevenção da evasão escolar.

Art. 2º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor o Comitê Intersectorial:

I – Mobilizador(a) da Secretaria Municipal de Educação:

- Marcio de Barros Silva

██

II – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico de Saúde e Nutrição:

- Harley Davidson Rocha de Lima

██

III – Mobilizador(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Amanda Islania Araújo Cavalcante Santos

██

IV – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico, Proteção contra a Violência:

- Larissa de Albuquerque Banja

██



V – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico Equidade Étnico Racial:

- Ellen Caline Castanha

[REDACTED]

VI – Mobilizador(a) dos Adolescentes e NUCA:

- Adelma Ferreira Umbelino

[REDACTED]

VII – Gestor Político:

- Gilvan Carvalho Portugal

[REDACTED]

VIII – Coordenador Operacional da BAE (Busca Ativa Escolar):

- Flauberto Calado Ferreira

[REDACTED]

IX – Supervisão Institucional da BAE (Busca Ativa Escolar):

- Socorro Pereira de Oliveira

[REDACTED]

- Tatiane Kelly da Silva Marques

[REDACTED]

X – Agentes de campo:

- Edileuza Maria da Silva

[REDACTED]

- Josefa Cristina de Barros Dias

- CPF 946.157.214-04

XI – Técnicos Verificadores:

- Hilca Catão Pereira Agostinho

[REDACTED]

- Sandra Aparecida de Araújo

[REDACTED]

- Silvania Maria Ferreira de Mattos Rodrigues

[REDACTED]

Art. 3º Compete ao Comitê Intersetorial:

[Handwritten signature]



- I – Estabelecer fluxos e estratégias de identificação de crianças e adolescentes fora da escola;
- II – Garantir ações articuladas entre os setores de educação, saúde, assistência social e demais áreas envolvidas;
- III – Propor políticas públicas que assegurem o direito à educação;
- IV – Monitorar os resultados das ações de busca ativa escolar;
- V – Articular a implementação da Plataforma Busca Ativa Escolar no município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de setembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
-Prefeito Constitucional-

